CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO n. 008 /2016

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto ao Conselho Municipal de Trânsito, a necessidade de tomarem providencias em relação ao estacionamento de veículos na Rua São Paulo, que por ser via estreita, deveria ter somente um dos sentidos com a permissão para estacionar veículos, permitindo a acessibilidade para passagem de veículos na rua.

Indico ainda, caso seja inviável a regulamentação ora solicitada, que seja regulamentada sinalização de Proibido Estacionar Caminhões na referida rua, visando permitir o tráfego de veículos no local.

Espírito Santo do Turvo, 15 de fevereiro de 2016.

Osmar Aparecido Messias

Vereador